



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG - Nº 139/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, encontra-se de licença para acompanhamento de cônjuge com lotação provisória na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em Teresina, conforme Portaria GDPG nº 019/2015, datada de 02 de fevereiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o relatório médico apresentado pela a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, Titular da Defensoria Pública de Paulistana e Substituta Natural da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, objeto do Processo Administrativo nº 02735/2015.

**CONSIDERANDO** abertura de edital vinculado ao Memo-circular nº 022/2015-DDPR, o qual não resultou inscritos;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** extraordinariamente a **Dra. Lívia de Oliveira Revoredo**, titular da 3ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato-PI, para substituir na Defensoria Pública de São João do Piauí, no mês de **maio** de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 22 de março de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral